

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva n.º 255, neste instrumento designada **CONTRATANTE**, representada por seu Presidente em exercício, Vereador Mauro Roberto Pinheiro, CPF nº 467.478.420/49 e **LTA-RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Porto Alegre, na Av. Ipiranga, nº 2640, Bairro Santa Cecília, inscrita no CNPJ nº 94.316.916/0001-07, neste ato representada por seu Diretor de Operações, sr. Fabiano Costa Barcelos, CPF nº 744.233.390-72, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no processo 2959-13 e com fundamento nas disposições da Lei nº 8.666/93, ajustam entre si aditar o contrato de fornecimento de equipamentos de informática nº 394-14, celebrado em 27/06/2014, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica alterada a forma de execução da prestação indicada no item 3.3 da Cláusula Terceira do Contrato acima indicado, com fundamento no artigo 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

1.1.1 A **CONTRATADA** efetuará a entrega parcelada da seguinte forma:

- a) 02 lotes de 50 unidades nos meses de agosto e setembro de 2014.
- b) 02 lotes de 100 unidades nos meses de outubro e novembro de 2014.
- c) 02 lotes de 110 unidades nos meses de dezembro de 2014 e janeiro de 2015.

CLAUSULA SEGUNDA

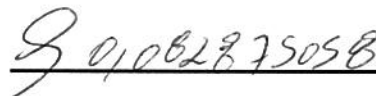
Todas as demais disposições do Contrato objeto do presente Termo de Aditamento permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma.

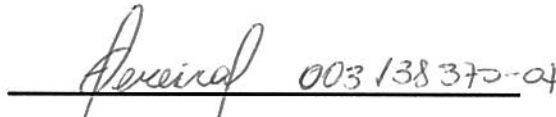
Porto Alegre, 15 de OUTUBRO de 2014.

x 
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
ALEGRE


LTA-RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO,
REPRESENTAÇÕES LTDA.



Testemunha 1



Testemunha 2